



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO N.º 765, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Roberto Caldeira de Oliveira, conhecido como "Roberto Eradinha".

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa n.º 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao senhor Roberto Caldeira de Oliveira, conhecido como "Roberto Eradinha", o Diploma de Mérito Desportivo, em reconhecimento à sua destacada trajetória como um dos grandes jogadores de futebol do município, cuja dedicação, talento e conquistas marcaram a história do esporte local, inspirando gerações de jovens atletas e fortalecendo o legado esportivo do município de Paracatu, Minas Gerais.

Parágrafo único. É de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo, o prazo de que dispõem a autora da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem, em sessão solene, a entrega do Diploma sob a pena de sua extinção automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de outubro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	
P	ondo em 16/10/25
x	me artigo 105 da LOMP redação
d	ata Emenda nº 28/2000 e Lei
M	icipal nº 2628/2006.
_____ Servidor Responsável	

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

VEREADOR PROFESSOR ALEX
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 16/10/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.	
_____ Servidor Responsável	

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (38) 3672.3003
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br

SERVIDOR RESPONSÁVEL